

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM**

REQUER A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO PARA A COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, **a convocação do Secretário Municipal de Agricultura, trabalho e Desenvolvimento Econômico, Senhor Francisco Antônio Vuolo, para prestar esclarecimento sobre os critérios que serão utilizados para a distribuição dos box aos permissionários do Mercado Municipal Antônio Moisés Nadaf (feira do porto), após o termino das obras de reforma e ampliação.**

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Indústria e Comércio *tem em uma de suas competência auxiliar na regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio.*

Com a reforma e ampliação do novo espaço do mercado do porto, uma obra aguardada a mais de 25 anos pelos permissionários e usuários do local, um espaço que será climatizado e aumentado em quase 3 mil metros quadrados, com ampliação no número de vagas de estacionamento, mudanças nas instalações hidráulicas e elétricas, a criação de um espaço cultural. Então surge por parte dos permissionários um questionamento sobre qual critério serão usados para a distribuição dos box, por esse motivo essa comissão vem solicitar a vinda do secretário, para que possa esclarecer todas e quaisquer dúvidas existentes.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2023.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

